

prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
 II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
 Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.175/2023-GAB/PADS. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 430/2022-GAB/PADS de 08/04/2022, publicada no DOE edição nº 34.931 de 12/04/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.176/2023-GAB/PADS. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.132/2023-GAB/PADS de 01/11/2023, publicada no DOE edição nº 35.596 de 06/11/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.177/2023-GAB/PAD. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-NDE/SEDUC, de 20/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 269/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 1.178/2023-GAB/PAD. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 837/2023, datado em 20/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 85/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora R.D.N.R.C., matrícula nº 5921725-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedi-

mentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 1.179/2023-GAB/PAD. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 835/2023, datado em 20/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 85/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora J.S.R., matrícula nº 5927927-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.180/2023-GAB/SIND. Belém, 20 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada, na qualidade de presidente;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1011897

PORTARIA DE DIARIAS No. 59687/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita à Escolas do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 18/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 2

TOME-ACU / BELEM / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE LOPES FILGUEIRA

MATRÍCULA: 5960113

CPF: 05350292250

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1011730

PORTARIA DE DIARIAS No. 59688/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita a Escolas Estaduais do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 18/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 2

TOME-ACU / BELEM / 20/11/2023 - 20/11/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMARLE RIBEIRO PALHETA

MATRÍCULA: 5960676

CPF: 03370163217

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1011731

PORTARIA DE DIARIAS No. 59689/2023

OBJETIVO: Representar a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças na Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino médio Dr. Fábio Luz e visita a Escolas Estaduais do município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: